



**ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**

**EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº011/2022**

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 25, inc. II da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, torna público que homologa o pedido de Inexigibilidade de Licitação, solicitado pelo Departamento Municipal de Educação e Cultura, adjudicando o objeto: contratação da EDITORA APRENDE BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº79.719.613/0001-33, estabelecida na Rua Senador Accioly Filho, nº431, Bairro Cidade Industrial, CEP: 81.310-000, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para contratação de empresa para prestação de serviços do sistema de ensino Aprende Brasil, visando a qualidade e apoio a educação do município através de livros didáticos integrando alunos e professores, pelo valor total de R\$ 146.900,43 (cento e quarenta e seis reais mil, novecentos reais e quarenta e três centavos).

Porto Amazonas, 31 de março de 2022.

**Elias Jocid Gomes da Costa**  
Prefeito Municipal